# EDITAL – 005/003
# TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

## 1. DA ABERTURA:

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através do Instituto de Ciências Naturais e Tecnológicas, torna público o presente Edital de abertura de inscrição para contratação de 01 (um) professor substituto para atuar no Programa de Ciências Agro-ambientais, onde está inserido o curso de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas que conta com uma metodologia inovadora desenvolvendo através de Grupos de Aprendizagem, Investigação e Extensão (GAIES), em que os alunos são organizados em Grupos de Aprendizagem (GAs), que aborda de modo Interdisciplinar, temas problemas da região, envolvendo constante Atividade de Campo.

## 2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO E NÚMERO DE VAGAS:

| Área de Conhecimento | Disciplinas | N.º de vagas |
|---|---|---|
| Botânica | • Botânica Geral;<br>• Organografia e Taxonomia de Criptógamos;<br>• Histologia e Fisiologia Vegetal | 01 (uma) |

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

**3.1**. Formação em Ciências Biológicas.
**3.2**. Requerimento de inscrição preenchido, que será fornecido pelo Departamento de Ciências Biológicas.
**3.3**. Fotocópia dos documentos pessoais, do histórico escolar, do diploma ou atestado de conclusão de curso, autenticados.
**3.4**. *Curriculum Vitae* comprovado.
**3.5.** Inscrição por procuração terá que estar registrada em Cartório.
**3.6.** PIS/PASEP.
**3.7.** Conta no Banco do Brasil.
**3.8.** Comprovante de Votação 1° e 2° turnos da última Eleição.

## 4. DAS INSCRIÇÕES:

**4.1**. **Do local**: As inscrições serão realizadas pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Ciências Biológicas – Campus Universitário de Tangará da Serra – MT à Rod. MT.358 Km. 07. S/N.º, Bairro Santa Rosa, Tangará da Serra – MT. Tel/Fax: (65) 326-6368, ramal 218.

**4.2**. **Do período**: Dias 31 de março a 02 de abril de 2004,

**4.3**. **Do horário**: Das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

**5. Do perfil dos profissionais que deverão atuar no Programa de Ciências Agro-ambientais:**
**Compete aos profissionais ter visão interdisciplinar de trabalho:**

a) Ter senso crítico para identificar as problemáticas regionais, bem como ter habilidades de comunicação e expressão.
b) Ter noções básicas dos conceitos de sustentabilidade, conciliando desenvolvimento regional com preservação ambiental;
c) Desenvolver a capacidade de trabalho coletivo, respeitando-se as individualidades.

**6. DAS PROVAS:**
**6.1**. As provas serão realizadas no Campus Universitário de Tangará da Serra à Rod. MT. 358 Km. 07. S/N.º, Bairro Santa Rosa.
**6.2.** As provas serão divididas em 03 (três) etapas:
a) Análise do Curriculum;
b) Didática;
c) Entrevista.

**6.3.** O programa para a prova didática será fornecido no ato da inscrição.
**6.4.** A pontuação terá valor de zero (0,00) a dez (10,00) na prova didática e na entrevista.
**6.5.** A prova de títulos terá valor somativo à média alcançada pelos candidatos nas provas de didática e entrevista.

**7. DA DATA E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**7.1. Prova Didática**: Sorteio do tema será realizado no dia 05/04/2004 ás 08:00 horas.
**7.1.1**. A prova didática ocorrerá no dia 06/04/2004, com início às 08:00 horas.
**7.1.2**. A prova didática, em forma de comunicação, terá duração de 40 (quarenta) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez) minutos e versará exclusivamente sobre o tema sorteado.
**7.1.3**. A prova didática visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, constituindo-se numa apresentação oral ao nível de graduação.
**7.1.4**. Para a realização da prova didática é obrigatória a apresentação do Plano de Aula como requisito inicial, a todos os componentes da Banca.

**7.2. Entrevista:**
**7.2.1**. A entrevista será individual, logo após o término da prova didática de cada candidato.
**7.2.2**. A entrevista tem por objetivo complementar as informações do currículo do candidato, aferindo aspectos fundamentais de ordem técnica e teórica, assim como o motivo da opção do candidato pelo magistério.

**7.3. Prova de Títulos:**
**7.3.1**. Compreende análise do *Curriculum Vitae* que será realizado no dia 06/04/2004.

**7.3.2**. Para a pontuação serão adotados os critérios do "Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos na Carreira do Magistério Superior" realizado pela UNEMAT no ano de 1998.

**8. DA SELEÇÃO:**

**8.1**. A seleção será realizada por uma Banca Examinadora composta por três professores da Instituição, sendo os três professores da área de conhecimento do teste seletivo, indicados pelas Chefias do Departamento de Ciências Biológicas. Pelo menos um dos professores deverá ter titulação igual ou superior ao do candidato.

**8.2**. No caso em que o quadro docente da UNEMAT não dispuser de profissional qualificado de acordo com o disposto no item 8.1 deste Edital, ocorrerá a contratação de um profissional de outra Instituição de Ensino Superior, em caráter de excepcionalidade.

**9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**9.1**. Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, média final igual a 7,0 (sete) na prova didática e entrevista, nas respectivas áreas de inscrição.

**9.2**. O preenchimento da vaga dar-se-á pela nota de classificação dos candidatos em ordem decrescente, para as respectivas áreas de inscrição.

**9.3**. No caso de empate, a Banca Examinadora deverá decidir a favor de um dos candidatos considerando-se, seqüencialmente, os seguintes critérios:

**9.3.1**. Melhor desempenho na prova didática.

**9.3.2**. Maior tempo de experiência no magistério.

**9.3.3**. Maior titulação na área específica.

**9.3.4**. Maior tempo de experiência profissional.

**9.3.5**. Maior idade.

**10. DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**10.1**. O candidato selecionado será contratado de 06 de abril a 18 de agosto de 2006, podendo o contrato ser renovado no caso de necessidade justificada pelo Departamento, ou desligado por iniciativa de uma das partes.

**10.2.** Este contrato terá Carga horária de 30 h/a.

9.3. O salário seguirá a tabela do PCCS da UNEMAT.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1**. Fica eliminado do Teste Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que não observar os prazos e requisitos estabelecidos neste Edital. Também será eliminado o candidato que se atrasar ou não comparecer ao sorteio do tema e/ou às provas, por qualquer motivo.

**11.2**. Caberá a Chefe do Departamento de Ciências Biológicas ou seu substituto responsabilizar-se pela realização da seleção para Professor Interino.

**11.3.** Os Candidatos terão até o dia 12 de abril de 2004, para recorrer junto ao Departamento no horário de expediente.

**11.4**. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso do Departamento de Ciências Biológicas.

_____

Profª Rosângela Maria Ferreira Aguiar
Chefe Depto de Ciências Biológicas

Tangará da Serra – MT, 31 de março de 2004.